

Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10 301 3014 2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA: 23/10/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 23 de outubro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EE7FC981

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2020 AO CONTRATO N.º 131/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e a empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato originário nº 131/2020, sem alteração de objeto, em conformidade com as Cláusulas Décima Oitava e Vigésima do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65º, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha licitada e execução de novos serviços surgidos quando da execução da obra.

**DO VALOR ADITADO
CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Termo Aditivo será de R\$ 129.751,81 (Cento e Vinte e Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos), que somado ao valor do contrato originário de R\$ 647.415,67 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Sessenta e Sete Centavos), passando o valor do contrato originário a ser de R\$ 777.167,81 (Setecentos e Setenta e Sete Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 131/2020, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 27 de outubro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:34615D4F

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de 12 Ar condicionados spint 18btus para o Hospital Público Municipal José Leite da Silva em Tavares - PB,

através de CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.656.804/0008-08.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e na Medida Provisória n.º 961/2020.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde – 10 302 3014 1032 – Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para média e Alta Complexidade; ELEMENTO DE DESPESA – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e 10 122 3014 2104 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - ELEMENTO DE DESPESA – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR TOTAL: R\$ 24.298,92 (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Dois Centavos)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 28 de outubro de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5598C2FA

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 188/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.656.804/0008-08.

OBJETO: Aquisição de 12 Ar condicionados spint 18btus para o Hospital Público Municipal José Leite da Silva em Tavares - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e na Medida Provisória n.º 961/2020

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Tavares - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.200 Fundo Municipal de Saúde – 10 302 3014 1032 – Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para média e Alta Complexidade; ELEMENTO DE DESPESA – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e 10 122 3014 2104 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - ELEMENTO DE DESPESA – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL R\$ 24.298,92 (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 28/10/2020 À 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 28 de outubro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Empresa Contratada

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C8555BB8